



**Portaria nº 117 de 10 de março de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 01 de março do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 1.446/2022.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
23.127	LUAN MICHEL PANTOJA MONTEIRO	INSPETOR DE ALUNO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de março de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**